

RESOLUÇÃO N° 004/SEGP/2026

DE 13 DE JANEIRO DE 2026

"CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS."

VANESSA DOS SANTOS SÊNA, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o Edital nº 011/2024, publicado em 07/03/2024, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul que Homologou o Processo Seletivo Unificado.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Convocar os candidatos, conforme ANEXO I, aprovados no Processo Seletivo Unificado Edital nº 007/2023, para comparecer na sede do Departamento de Segurança, Saúde e Qualidade de Vida, com endereço na Rua Dr. Munir Thomé, 949- centro, Fone: (67) 99155 4263 e (67) 99276 4933, a fim de realizar os exames médicos admissionais (custeados pelos candidatos, conforme art.2º) portando os exames laboratoriais.

§1º Os convocados deverão comparecer na Data e Horário estipulados nesta Resolução ANEXO I, a fim de evitar aglomerações no interior e nas imediações do Departamento de Segurança, Saúde e Qualidade de Vida.

§ 2º Os candidatos devem se apresentar portando documento de identificação com foto, e os seguintes exames:

I. Para os convocados no cargo MÉDICO CLÍNICO GERAL 20HS; ENFERMEIRO - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

- A. HEMOGRAMA COMPLETO
- B. GLICEMIA EM JEJUM
- C. HBsAG
- D. ANTI-HCV;

II- Para os convocados no cargo de EDUCADOR FÍSICO E FISIOTERAPEUTA;

- A. HEMOGRAMA COMPLETO;
- B. GLICEMIA EM JEJUM;

III- Para os convocados no cargo de CUIDADOR PLANTONISTA;

- A. HEMOGRAMA COMPLETO;
- B. GLICEMIA EM JEJUM;
- C. RAIO X CERVICAL;
- D. RAIO X TORAX
- E. RAIO X LOMBAR

Artigo 2º - Sendo pertinente para comprovação de aptidão dos candidatos, a Perícia Médica poderá solicitar exames complementares, que serão custeados pelos candidatos.

Parágrafo único - Os candidatos serão lotados nos respectivos cargos que se inscreveram, desde que considerados aptos em exames médico admissional.

Artigo 3º - Os candidatos classificados deverão comprovar aptidão física e nível de escolaridade exigido para exercício do cargo, conforme prevê item 12 do edital nº 007/2023.

Artigo 4º - Convocar conforme **Anexo II**, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Unificado, para comparecer na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, sítio Rua João Silva, nº 939 - Centro, Três Lagoas-MS, Fone: (67) 99274 3787, **a fim de realizar a entrega dos documentos comprobatórios exigidos para o cargo.**

§1º Os convocados deverão comparecer na **Data e Horário estipulados nesta Resolução** (Anexo II), de acordo com a classificação do Processo Seletivo Unificado, a fim de evitar aglomerações no interior e nas imediações da **Secretaria Municipal Saúde Pública**.

§2º A Secretaria Municipal de Saúde poderá editar novas recomendações e normativas a fim de assegurar a saúde dos servidores e candidatos:

Artigo 5º - Os documentos abaixo elencados, deverão ser entregues na data, horário e local agendados, conforme item 1:

1. CÓPIAS SIMPLES ACOMPANHADAS DO DOCUMENTO ORIGINAL OU CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO:

- a) Comprovante de escolaridade (diploma e histórico) e/ou cursos de especialização, conforme exigidos pelo Edital de Abertura;
- b) Carteira do Conselho de Classe (quando exigido para o cargo);
- c) Certidão de casamento ou nascimento;
- d) Carteira de Identidade;
- e) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição (2 turnos) ou respectiva (s) justificativa (s);
<https://www.tse.jus.br/>
- f) CPF;
- g) PIS/PASEP;
- h) Carteira Profissional de Trabalho – Frente e Verso;
- i) Comprovante de Residência (Água, luz, telefone);
- j) 02 Fotos 3x4;
- k) Certidão de Reservista (Apenas para candidatos do sexo masculino);
- l) Carteira Nacional de Habilitação (quando exigido para o cargo);
- m) Declaração do Imposto de Renda – exercício 2024 (ano calendário 2023).
- n) Certidões Negativas de Antecedentes Criminais e Cível: Expedidas pelos foros da Justiça Federal e Estadual de Todos os **Locais de Residência nos Últimos 5 Anos**.

I- TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MATO GROSSO DO SUL (1ª e 2ª Instância Certidão Cível e Certidão Criminal.

Link: <https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000> ou www.tjms.jus.br

II- TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3º REGIÃO (Certidão Cível e Certidão Criminal)

Link: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao>

III- CERTIDÃO NEGATIVA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE referente ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa – Esfera: Todas . (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

- o) Cópia do Cartão do Banco Bradesco ou comprovante de abertura de conta bancária;
- p) Extrato Previdenciário (CNIS), emitido pelo Portal <https://meu.inss.gov.br> ou por meio do aplicativo “Meu INSS” (android ou IOS).

DEPENDENTES:

- q) Certidão de nascimento e CPF dos filhos se tiver;
- r) Carteira de Vacina dos Filhos menores de 5 anos;
- s) Comprovante de Frequência Escolar para filhos de 06 a 14 anos;

ORIGINAIS:

- a. Declaração de Bens (a ser preenchida no local);
- b. Declaração de Encargos de Família para Fins de Imposto de Renda (a ser preenchida no local);
- c. Declaração de Parentesco (a ser preenchida no local);
- d. Declaração de Não promover calúnia contra o órgão (a ser preenchida no local);
- e. Declaração de não acumulação de cargos (a ser preenchida no local);
- f. Declaração de não participação - transação com o Município (a ser preenchida no local);
- g. Declaração de Não ter sofrido Penalidades Disciplinares (a ser preenchida no local);
- h. Declaração de Isenção de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF (a ser preenchida no local);
- a. Termo de Compromisso, Responsabilidade e Confidencialidade com as Políticas de Privacidade, Segurança e Proteção de Dados Pessoais do Município de Três Lagoas/MS.

§1º Nos casos dos candidatos que por opção ou por hipossuficiência, não queiram autenticar os documentos em cartório conforme previsto item 1. Será disponibilizado no ato da convocação, servidor público municipal para realização do serviço de acordo com a Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

§2º Não será autenticado documento que não seja possível a identificação dos dados, como por exemplo: rasurados, adulterado ou de difícil visualização.

§3º Os candidatos aprovados e convocados que não puder comparecer **presencialmente para a entrega dos documentos** na data estipulada, poderá proceder o ato mediante procuração específica para esse fim. **(ANEXO III).**

- I. A procuração poderá ser **outorgada apenas para entrega dos documentos** comprobatórios exigidos pelo edital de abertura nº 006/2023 e 007/2023 devendo ser apresentada em via original com firma reconhecida e em caso de cópia, deve estar também autenticada em cartório, devendo, contudo, ser acompanhada de documento de cédula de identidade do outorgante original ou cópia, bem como apresentação da cédula de identidade original do procurador. A procuração ficará retida na Secretaria Municipal de Saúde.

§4º Caso a candidato esteja impossibilitado de apresentar algum documento do artigo 5º, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar à equipe de autenticação documento (original ou cópia simples) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 30 dias. O

documento de registro da ocorrência será retido pela equipe de autenticação.

Artigo 6º - Não serão admitidos os candidatos com:

- I. Acumulação ilegal de cargos;
- II. Aposentados por invalidez ou compulsoriamente (por INSS e/ou Secretaria de Administração de Estado e Município);
- III. Candidato declarado inapto por avaliação médica;
- IV. Não comprovar documentalmente aptidão de formação exigida para o cargo, conforme previsto em edital.
- V- Ter sofrido penalidade de demissão, por justa causa, de órgão ou entidade da administração pública Municipal, Estadual ou Federal;

Artigo 7º - Será **considerado desistente e perderá automaticamente** o direito à vaga o candidato que não comparecer aos locais indicados, nas datas e nos prazos determinados nesta resolução e/ou deixar de apresentar os documentos obrigatórios exigidos no Edital.

Artigo 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 13 de janeiro de 2026.

VANESSA DOS SANTOS SÊNA

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

ANEXO I

DATAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Datas e Horários para realização de exame médico admissional SESMT, localizado Rua Dr. Munir Thomé, 949- centro:

DATA: 16/01/2026 AS 07H30 MIN					
CARGO: ENFERMEIRO - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA)					
N. INSC	NOME	PONTUAÇÃO TÍTULOS	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	RESULTADO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
2986	DAIANA FARIAS SANCHES	7	20	10,9	34º
3394	EDLANGE REGIANE CARVALHO NASTARI	7	20	10,9	35º
2925	FABIANE FERREIRA DIAS	4,6	25	10,72	36º
4232	KAROLINE NASCIMENTO DE SOUZA	6,7	20	10,69	37º
3425	JORDANA MILITÃO MAIOLI	2,4	30	10,68	38º

DATA: 16/01/2026 AS 07H30 MIN
CARGO: FISIOTERAPEUTA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA)

N. INSC	NOME	PONTUAÇÃO TÍTULOS	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	RESULTADO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
3393	ERIKA LUCIA NOVAES DE CAMARGO	9,8	30	15,86	13º
1749	EDERSON RODRIGUES DA SILVA	9,8	30	15,86	14º

DATA: 16/01/2026 AS 08H30 MIN					
CARGO: EDUCADOR FÍSICO (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA)					
N. INSC	NOME	PONTUAÇÃO TÍTULOS	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	RESULTADO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1927	ANA PAULA ROCHA MARÇAL	12,9	0	9,03	7º
4083	MARCUS VINICIUS VENTURELLI TEODORO	9,8	0	6,86	8º
3614	CARLOS PEREIRA	2,8	0	1,96	9º
2827	ANDERSON MOREIRA MANTOVANI	2,59	0	1,813	10º
733	CAROLINE SILVA DE OLIVEIRA	1,8	0	1,26	11º

DATA: 16/01/2026 AS 09H30 MIN					
CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA)					
N. INSC	NOME	PONTUAÇÃO TÍTULOS	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	RESULTADO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1291	REBECA BATISTA	3	25	9,6	20º
134	GABRIEL BERALDO CAMARGOS	3	25	9,6	21º

DATA: 16/01/2026 AS 09H30 MIN					
CARGO: CUIDADOR PLANTONISTA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA)					
N. INSC	NOME	PONTUAÇÃO TÍTULOS	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	RESULTADO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
3094	RAQUEL DE ALBUQUERQUE MARQUES	0	30	9	14º
4414	RUTH DA PAZ CAMARGO	0	30	9	15º

ANEXO II

DATAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Datas e Horários para realização da entrega de documentos na Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua João Silva, nº 939 - centro.

DATA: 16/01/2026 AS 08H30 MIN

CARGO:ENFERMEIRO - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA)					
N. INSC	NOME	PONTUAÇÃO TÍTULOS	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	RESULTADO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
2986	DAIANA FARIAS SANCHES	7	20	10,9	34º
3394	EDLANGE REGIANE CARVALHO NASTARI	7	20	10,9	35º
2925	FABIANE FERREIRA DIAS	4,6	25	10,72	36º
4232	KAROLINE NASCIMENTO DE SOUZA	6,7	20	10,69	37º
3425	JORDANA MILITÃO MAIOLI	2,4	30	10,68	38º

DATA: 16/01/2026 AS 08H30 MIN					
CARGO: FISIOTERAPEUTA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA)					
N. INSC	NOME	PONTUAÇÃO TÍTULOS	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	RESULTADO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
3393	ERIKA LUCIA NOVAES DE CAMARGO	9,8	30	15,86	13º
1749	EDERSON RODRIGUES DA SILVA	9,8	30	15,86	14º

DATA: 16/01/2026 AS 09H30 MIN					
CARGO: EDUCADOR FÍSICO (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA)					
N. INSC	NOME	PONTUAÇÃO TÍTULOS	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	RESULTADO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1927	ANA PAULA ROCHA MARÇAL	12,9	0	9,03	7º
4083	MARCUS VINICIUS VENTURELLI TEODORO	9,8	0	6,86	8º
3614	CARLOS PEREIRA	2,8	0	1,96	9º
2827	ANDERSON MOREIRA MANTOVANI	2,59	0	1,813	10º
733	CAROLINE SILVA DE OLIVEIRA	1,8	0	1,26	11º

DATA: 16/01/2026 AS 10H30 MIN					
CARGO:MÉDICO CLÍNICO GERAL (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA)					
N. INSC	NOME	PONTUAÇÃO TÍTULOS	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	RESULTADO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1291	REBECA BATISTA	3	25	9,6	20º
134	GABRIEL BERALDO CAMARGOS	3	25	9,6	21º

DATA: 16/01/2026 AS 10H30 MIN					

CARGO:CUIDADOR PLANTONISTA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA)					
N. INSC	NOME	PONTUAÇÃO TÍTULOS	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	RESULTADO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
3094	RAQUEL DE ALBUQUERQUE MARQUES	0	30	9	14º
4414	RUTH DA PAZ CAMARGO	0	30	9	15º

ANEXO III

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO

PROCURAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

Por este instrumento particular de Procuração eu Outorgante: (nome completo):

_____,
 (nacionalidade) _____, (estado civil) _____,
 (profissão) _____, portador(a) do CPF _____, RG
 nº _____, expedido pelo (órgão) _____, residente e domiciliado(a) a (rua, avenida,
 etc.) _____, bairro _____, município _____,
 Estado _____, CEP _____, telefone _____, pelo presente
 instrumento nomeia e constitui como seu (sua) bastante Procurador(a) (Outorgado) (nome completo)

_____, (nacionalidade) _____, (estado
 civil) _____, (profissão) _____, portador(a) do CPF nº
 _____, RG nº _____, expedido pelo (órgão), residente e
 domiciliado(a) a (rua, avenida, etc.) _____

_____ bairro _____, município _____,
 Estado _____, CEP _____, telefone _____, com
 poderes para representar o outorgante perante a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de
 Três Lagoas -MS, para realizar a **ENTREGA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS** exigidos
 para o cargo de _____, por ocasião da Resolução 046/2025,
 responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento, cessando os efeitos
 deste a partir de ____ / ____ / ____ (dia/mês/ano).

Cidade/Estado

_____, ____ de _____ de 2025.

 Assinatura do (a) Procurador (a)

 Assinatura do (a) candidato (a)

CPF:

CPF

OBSERVAÇÕES: A procuração poderá ser outorgada apenas para entrega dos documentos comprobatórios exigidos pelo Edital de Abertura nº 006/2023 e 004/2026 devendo ser apresentada em via original com firma reconhecida e em caso de cópia, deve estar também autenticada em cartório, devendo, contudo, ser acompanhada de documento de cédula de identidade do outorgante original ou cópia, bem como apresentação da cédula de identidade original do procurador. A procuração ficará retida na Secretaria Municipal de Saúde.

